

**RETIFICAÇÃO Nº 002 - EDITAL ABERTURA PROBEX –  
PROPPEXI - Nº 01/2024**

**ONDE SE LÊ:**

**2. ENVIO DE PROPOSTAS DE PROJETO:**

As propostas devem ser submetidas exclusivamente pelo proponente (professor coordenador do projeto) pela plataforma de submissão da ProPPEXi/Extensão (no link: <http://coppex.itpac.br/>) na aba correspondente ao ProBEx, no **período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2024**, atentando-se aos procedimentos necessários para efetivação da inscrição.

**LEIA-SE:**

**2. ENVIO DE PROPOSTAS DE PROJETO:**

As propostas devem ser submetidas exclusivamente pelo proponente (professor coordenador do projeto) por meio da plataforma Even3 Link ProBEX - 2024/2025 - <https://www.even3.com.br/probex-20242025-441636/>, no **período de 01 de fevereiro a 31 de março de 2024**, atentando-se aos procedimentos necessários para efetivação da inscrição.

**ONDE SE LÊ:**

**6. Documentos:**

6.1 Os documentos necessários para inscrição no Edital ProBEx 2024/2025, deverão ser submetidos na própria plataforma de submissão dos projetos, sendo:

- a. Link do Currículo Lattes atualizado (da plataforma Lattes/CNPq) do professor coordenador;
- b. Histórico escolar atualizado dos bolsistas e não bolsistas;
- c. Comprovante de matrícula dos alunos atualizada, tanto bolsistas como não bolsistas.

6.2 O Plano de Trabalho Individual do aluno, elaborado pelo professor-coordenador em conjunto com o aluno, será inserido na plataforma de submissão e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens, conforme Regulamento do Programa de Extensão do UNITPAC:

- a. Título, objetivos: geral e específicos, do trabalho a ser executado pelo aluno;
- b. Justificativa;
- c. Metodologia a ser empregada;
- d. Descrição das atividades, e apresentação das metas relacionadas a cada atividade;
- e. Cronograma com a apresentação de distribuição das várias etapas do Plano de Trabalho ao longo do período;
- f. Definição de outras atividades pertinentes ao projeto, a serem desempenhadas

pelo aluno;

**LEIA-SE:**

## **6. Documentos:**

6.1 Os documentos necessários para inscrição no Edital ProBEx 2024/2025, deverão ser submetidos na plataforma EVEN3, a mesma onde serão submetidos os projetos de extensão.

- a. Link do Currículo Lattes atualizado (da plataforma Lattes/CNPq) do professor coordenador;
- b. Histórico escolar atualizado dos bolsistas e não bolsistas;
- c. Comprovante de matrícula dos alunos atualizada, tanto bolsistas como não bolsistas.

6.2 O Plano de Trabalho Individual do aluno, elaborado pelo professor-coordenador em conjunto com o aluno, será inserido na plataforma de submissão e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens, conforme Regulamento do Programa de Extensão do UNITPAC:

- a. Título, objetivos: geral e específicos, do trabalho a ser executado pelo aluno;
- b. Justificativa;
- c. Metodologia a ser empregada;
- d. Descrição das atividades, e apresentação das metas relacionadas a cada atividade;
- e. Cronograma com a apresentação de distribuição das várias etapas do Plano de Trabalho ao longo do período;
- f. Definição de outras atividades pertinentes ao projeto, a serem desempenhadas pelo aluno;

**Araguaína, 07 de março de 2024**

**COORDENADOR DE EXTENSÃO**